

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO (CLASSE 01)

Nº 05/2023

DECLARA, por requerimento do interessado, **EDILBERTO FERREIRA MARTINS - CPF Nº 640.82*.***-**, protocolou o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento – FCE, sob o nº 11390/2023, para o licenciamento ambiental simplificado, modalidade LAS/CADASTRO, do empreendimento **VEGA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI; – CNPJ Nº 03.736.921/0001-05, o qual, segundo informação do requerente, desenvolve as atividades de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS; as quais estão listadas na Deliberação Normativa COPAM nº 217, sob o código, F-02-01-1, respectivamente, localizado em Patrocínio no Estado de Minas Gerais; Após análise do formulário, foi verificado que, conforme o porte e o potencial poluidor das atividades desempenhadas pelo empreendimento, este se enquadra como CLASSE 01, Licença Ambiental Simplificada – CADASTRO.****

Declara ainda que o requerente não está desobrigado de obter junto aos órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas e autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação assim como da anuência do órgão gestor em caso de estar situado no entorno de unidade de conservação do grupo de proteção integral ou em unidade de conservação do grupo de uso sustentável

Validade 10 (anos), com vencimento em 04/04/2033.

PATROCÍNIO, 04 DE ABRIL DE 2023.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente do CODEMA

"Licença emitida sob delegação Estadual, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa do Município de Patrocínio, através da Secretária de Meio Ambiente com a Secretária de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Instituto Estadual de Florestas."

ANEXO I

PROCESSO Nº: 11390/2023

Conforme análise do que foi declarado no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento, FCE, e no Formulário de Diagnóstico Ambiental, entende-se que o empreendimento: **VEGA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI – CNPJ: 03.736.921/0001-05**; cujo responsável legal é o Senhor(a) **EDILBERTO FERREIRA MARTINS; CPF Nº 640.82*.***-****; está apto à regularização ambiental, devendo adotar sistemas de controle ambiental, cumprindo, assim, as legislações ambientais vigentes (manter comprovações em arquivo, quando for o caso),

Declaração emitida com as seguintes condicionantes:

1. Apresentar ART - Anotação de responsabilidade Técnica; de acompanhamento e monitoramento de controles ambientais com vigência mínima de 10 (dez) anos, com prazo de 90 dias após a expedição da licença.